

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0649/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00506/CURVELÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA - CNPJ nº 04.217.647/0001-20

OBJETO: Aquisição de Implemento Agrícola- Grade Aradora intermediária, para atender pequenos e médios produtores rurais do Município de Curvelândia", oriundo da emenda parlamentar do Eduardo Botelho.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/06/2022 e término em 02/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito de Curvelândia

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eadbf02a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)